

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Solicitação de Implantação Asfáltica da BA 400, no trecho de Baixa Grande, Distrito de Inhambupe - Bahia ao Município de Entre Rios - Bahia.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Secretaria de Infraestrutura do Estado - SEINFRA, a indicação que se segue:

Solicitação de Implantação Asfáltica da BA 400, no trecho de Baixa Grande, Distrito de Inhambupe - Bahia ao Município de Entre Rios -Bahia.

JUSTIFICATIVA

A referida implantação asfáltica da BA 400, no trecho de Baixa Grande, distrito de Inhambupe - Bahia ao Município de Entre Rios –Bahia, necessita urgentemente de providências no refazimento do asfalto que perfaz um trecho de 15 KM, estando praticamente intransitável, tendo em vista o estado precário, com diversas falhas no asfalto, aumentando o tempo de percurso, bem como, aumento nos acidentes e dando brechas para que aconteça assaltos devido à vulnerabilidade dos motoristas.

Vale mencionar, que este trecho é de grande importância, a implantação de novo asfalto, uma vez que, vai ligar o polo agrícola e turístico ao Município de Entre Rios, além do mais, é uma região de grande produção agrícola, como por exemplo, produção de laranja, milho, abóbora, melancia, limão, eucalipto, ente outras produções, aumento o crescimento econômico, dos municípios e comunidades próximas, bem como, aumentara o fluxo de turistas na região, desenvolvendo ainda mais, o setor econômico, comércio e dentre outros benefícios, que gerará a milhares de pessoas.

Esta rodovia está situada em uma região de importância agrícola e seu asfaltamento, trará grandes benefícios, não só para os transeuntes, bem como, para as comunidades próximas, além, de trazer melhorias no setor econômico dos municípios.

A referida indicação, facilitará o acesso de milhares de pessoas, beneficiando, os municípios vizinhos, aumentando o fluxo de transeuntes, ampliando a produção agrícola, bem como, aumentando o turismo na região, o que trará um grande crescimento econômico nos municípios, além de beneficiar várias pessoas, que vivem desses setores.

Desta forma, o referido pedido, vem de suplícios, pedidos e anseios dos moradores, destas comunidades, muitos destes povos, são de comunidades tradicionais, da agricultura, bem como outras representações que dependem fortemente desse trajeto para sua vivência, existência e sobrevivência.

Pelo exposto faz-se primordial, que governo do Estado adote providências estruturantes nesta rodovia da BA 400, no trecho de Baixa Grande, Distrito de Inhambupe e Entre Rios no Estado da Bahia, qualificando o acesso dos munícipes as suas cidades, o tráfego seguro de veículos, concretizando um anseio destas populações.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2021.

Osni Cardoso Lula da Silva
Deputado Estadual – Líder da Bancada PT